



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 05 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1313/2025, de autoria do ilustre Vereador Rogério das Tintas, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, 03 de junho de 2025.

Em resposta ao requerimento ____/25

Ilustre Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 39645/25, do Vereador, o Departamento Municipal de Trânsito informa, segundo a Resolução do Contran, art. 94, capítulo VIII, o uso de sonorizadores como redutores de velocidade deve ser a última alternativa e só poderá ser instalado após estudo técnico onde determinará critérios e padrões de instalação. Sendo assim, será realizado um estudo do local para melhorias futuras.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everton Manoel de Oliveira
Diretor De Trânsito e Defesa Social

João Aparecido De Freitas
Secretário Municipal de Ordem Pública

Ilustre Sr.
Rogério Das Tintas
Vereador da Câmara Municipal

